

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7397

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.700,00 (Sessenta e Cinco Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	taçã	io			Natureza							Ficha	Ficha Fonte		Valor		
02	06	01	04	121	0003	2034		3	3	90	14	00		222	100		2.500,00
02	06	01	04	121	0003	2034		3	3	90	39	00		225	100		3.200,00
02	07	01	04	122	0003	2043		3	3	90	39	00		254	100	6	60.000,00
														Tot	al:	65	.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação									itur	eza			Ficha	Fonte		Valor
02	06	01	04	121	0003	2034		3	3	90	36	00	224	100		3.200,00
02	06	01	16	482	0011	3053		3	3	90	32	00	234	100		2.500,00
02	15	01	04	126	0019	2264		3	3	90	30	00	942	100		10.000,00
02	15	01	04	126	0019	2264		3	3	90	39	00	943	100		20.000,00
02	17	01	15	452	0026	2126		3	3	90	39	00	1011	100	;	30.000,00
													Total:		65	5.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Junho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo